



PARECER DE REDAÇÃO

Projeto de Lei n. 104/2023

Ementa: CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Central das Entidades Associativas do Brasil (ICEAB).

Autoria: Vereador João Carlos – subscrito pelo vereador William Alemão

Procedendo à análise do **Projeto de Lei n. 104/2023**, de autoria do vereador João Carlos, subscrito pelo vereador supramencionado, com a ementa acima registrada, verificou-se, com base no que preconiza a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, combinada com a Resolução n. 122, de 21 de novembro de 2018, a desnecessidade de realizar qualquer ajuste no texto.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

Ver. Gilmar Nascimento (sem partido)
Pres. da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ver. Fransuá (PV)
Vice-Presidente

Ver.^a Professora Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver. João Carlos (REPUBLICANOS)
Membro

Ver. Mitoso (PTB)
Membro

Ver. Eduardo Assis (AVANTE)
Membro

Ver.^a Thaysa Lippy (PP)
Membro

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
 Tel.: (92) 3303-2779
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - 020.981.552-39 EM 10/08/2023 09:30:33

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - 074.890.987-77 EM 10/08/2023 09:30:32

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 EM 09/08/2023 13:25:27

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 EM 09/08/2023 13:19:12

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 EM 09/08/2023 13:11:49